



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICIPIO DE
IBEMA:8088193100
0185

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ
A1, ou=Videoconferencia, ou=31904918000199,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICIPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2026.09.14 16:34:10 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**TERMO CANCELAMENTO DE CONTRATO
COM DESCRENCIAMENTO DA INTERESSADA**

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026 – CREDENCIAMENTO

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LAVAGEM VEICULAR DA FROTA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Com base nos documentos anexados ao processo de Credenciamento nº 10/2026, e Contrato nº 131/2026, em que é contratada e responsável pela execução de serviços dos itens 1 à 10 a empresa **66.924.260 CARLOS GABRIEL DO NASCIMENTO**, e pelas razões constantes no ofício da empresa (anexo ao processo), apresentando razões pelas quais enseja o descredenciamento, devido ao encerramento de suas atividades em 04/09/2026.

Declaro CANCELADO o CONTRATO firmado com a empresa requerente, e, por consequência, DESCRENCIADA a empresa, com base na documentação anexa ao processo.

Ainda, como foi fundamentada, e solicitada pela empresa, trata-se de rescisão bilateral, mas, como já houve o pedido da empresa, somente a prefeita assina dando validade ao termo.

Ibema, 14 de setembro de 2026.

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Mato Grosso, 513 – Centro –
Ibema – Paraná Fone: (45) 20740310



Lei Federal nº 8.742/93 Lei Estadual nº 9.177/95 Lei Municipal Nº 044/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** do Município de Ibema, em conformidade com Lei nº 044/13 e Decreto nº 2801/2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei, convoca todos os Conselheiros Municipais de Assistência Social, gestão 24/09/2025 – 23/09/2027 para

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Dia: 15 de setembro de 2026 (terça-feira)

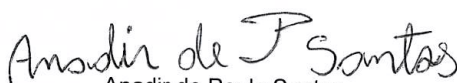
Horário: 08h30min

Local: Secretaria de Assistência Social - Travessa Mato Grosso nº 513.

Pauta:

- 1 - Apresentação do Ofício nº 211/2026/CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social referente PROTOCOLO 2X.246.XXX-X, atendimento SIGO nº243/2026 – solicitação de posicionamento formal CMAS de Ibema/Pr.
 - 2 – Apresentação da Resolução CNAS nº 213/2025 - Estabelece parâmetros orientadores para a deliberação de critérios e prazos pelos Conselhos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, para a provisão dos benefícios eventuais, previstos no art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.
 - 3 - Despachos do Núcleo Técnico de Arquitetura (NTA) habilitação da construção do CRAS – Del. 007/2026-CEAS/PR.
 - 4 – Apreciação e Aprovação do Plano Anual de Trabalho do CMAS.
 - 5 – Apreciação e Aprovação Relatório 2º Quadrimestre de Gestão das Política de Assistência Social. Período: maio a agosto de 2026.
- Assuntos Gerais.

Ibema, 14 de setembro de 2026.


Anadir de Paula Santos
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social